

**INDICAÇÃO N° _____ DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Vereador Policial Federal Suender - PL

*Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma **Praça devidamente paramentada** no Setor Residencial Jandaia, nesta cidade.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma Praça no encontro da Avenida Central e Rua B, no Setor Residencial Jandaia, nesta cidade.

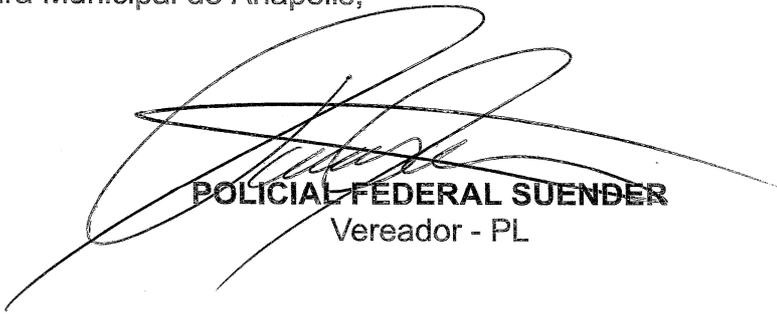
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Indicação ao Poder Executivo para que viabilize a construção de uma Praça no Bairro supracitado, com disponibilização de espaços adequados, e que ofereça aos munícipes maiores e melhores oportunidades de lazer.

A construção de uma praça na localidade sugerida, além de urbanizar o local, zelando pelo bem estar dos munícipes, oferecerá à população opções de recreação, descanso, entretenimento, socialização, etc.

Desta forma, a construção da praça, oferecerá aos moradores melhor qualidade de vida, principalmente às crianças e idosos, que terão um local mais agradável e próximo às suas residências, além, é claro, de desfrutar da beleza que uma praça pública oferece.

Câmara Municipal de Anápolis,



POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL